

PORTRARIA ARPE Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria Arpe nº 065, 28/11/2024, onde se lê: 02/12/2024 a 02/01/2025, leia-se: 02/12/2024 a 23/12/2024.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 07/01/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60967729** e o código CRC **A9B7AEEF**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: